Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

PET no RECURSO ESPECIAL Nº 1.700.835 - RO (2017/0249807-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
REQUERENTE	:	GUILHERME CALDAS
ADVOGADOS	:	DARIANO JOSÉ SECCO - SP164619
		MARCELLO DANIEL CRISTALINO - SP246750
		MARCOS MAGALHÃES - SP299948
		MÁRCIO MELLO CASADO - SP006647A
REQUERIDO	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	RAFAEL MARTINS PINTO DA SILVA - RS064009
		REYNNER ALVES CARNEIRO - RO002777
		SÉRGIO MURILO DE SOUZA - DF024535
		ANDERSON PEREIRA CHARÃO E OUTRO(S) - SP320381B

DECISÃO

Vistos em diligência.

Tendo em vista a cessão dos direitos relativos à presente ação pelo recorrido, Banco do Brasil, à Sra. Claides Lazaretti Masutti, negócio este em que figurou como interveniente o recorrente, Guilherme Caldas, postulam, conjuntamente, às fls. 734 e ss. a substituição do cedente pela cessionária na presente relação jurídica processual.

Diante da concordância do recorrente, cumprindo-se o disposto no art. 109, §1º, do CPc, defiro o pedido de fls. 734/735, determinando a **substituição**, no cadastramento, do Banco do Brasil S/A e seus procuradores por Claides Lazaretti Masutti e seus procuradores.

Cumpra-se.

Após, retornem para julgamento.

Brasília (DF), 16 de abril de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator